



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL
De 01 a 15 / 06 / 2016
Francisca
Secretaria de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1239/2016.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT
REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.¹**

Denomina de **Francisca Patrício Barbosa**
("Chiquinha de Zé Manoca") artéria urbana do
Município de Piancó.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2016,**
a **CÂMARA MUNICIPAL,** por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de rua **Francisca Patrício Barbosa** ("Chiquinha
de Zé Manoca") a artéria urbana do Município de Piancó, que se inicia na perpendicular
da rua Valdemar da Costa Filho e termina no cruzamento com a rua Santo Antônio.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

¹ O Projeto de Lei nº 036/2016 foi subscrito pelo Vereadores (as) **ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL, FRANCISCA DE PAULA, JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, EMERSON GOOLTEMBERG JUSTINO DOS SANTOS, ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA e ANTONIO AZEVEDO XAVIER.**